



ESTORUEA

DECRETO Nº 1.229, DE 8 DE MAIO 2006.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, sob o número de benefício 139.967.143-7, e ainda o que consta do requerimento SP-0703/2006, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso I, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e o artigo 40, da Constituição Federal, de 1988, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, o servidor **Valtides Almeida de Matos**, matrícula 3315, CPF nº 201.570.376-49, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, classe I, nível 02, grau D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 14 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de maio de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 18 de maio 2005

DECRETO Nº 1.229, DE 8 DE MAIO 2006.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor que especifica.

- O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, sob o número de benefício 139.967.143-7, e ainda o que consta do requerimento SP-0703/2006, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 181, inciso I, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e o artigo 40, da Constituição Federal, de 1988, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, o servidor Valides Almeida de Matos, matrícula 3315, CPF nº 201.570.376-49, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, classe I, nível 02, grau D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUN-CAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº. 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1 181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002. Os efeitos deste ato retroagem a 14 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de maio de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES

CHEFE DE GABINETE

(a) DEOCLECIO FONSECA MAFRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.